



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

---

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Lajeado

### **EDITAL Nº 09/2024**

Dispõe sobre o processo eleitoral para representante discente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSul Câmpus Lajeado/RS.

A Diretora-geral do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para representante discente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSul Câmpus Lajeado/RS, com processo regulamentado neste edital. O mandato do(a) candidato(a) será de 1 (um) ano.

#### **1. DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1** O processo eleitoral será conduzido pelos membros que compõem a comissão eleitoral (COE), especialmente designada para este fim.

**1.2** Estes membros deverão escolher um presidente, um vice-presidente e um secretário para a organização dos trabalhos.

**1.3** O presidente poderá convocar pessoas para auxiliar neste processo, assim como solicitar auxílio material que se fizer necessário.

#### **2. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** Poderão concorrer a representante discente no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, estudantes lotados no IFSul Câmpus Lajeado, regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

**2.1.1** Estudantes que forem membros da COE ficam impossibilitados de concorrer.

**2.2** Serão eleitores:

**2.2.1** Os estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

**2.3** As inscrições deverão ser realizadas junto à Comissão Eleitoral até o dia 30/09/2024, conforme previsto no cronograma deste edital.

**2.4** Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição ANEXO I e encaminhar para o endereço

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

3.1 O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Período de inscrições	23/09/2024 a 30/09/2024
Publicação prévia dos inscritos	01 de outubro
Prazo para recursos	02 de outubro
Publicação definitiva dos inscritos	03 de outubro
Divulgação dos nomes dos candidatos pela COE para os estudantes	03 de outubro
Apresentação dos candidatos para a comunidade discente	07 de outubro
Dia da votação	08 de outubro
Divulgação prévia dos resultados	09 de outubro
Prazo para recursos	10 de outubro
Divulgação e homologação final dos resultados	11 de outubro

3.2 O horário de votação será das 08h às 22h30 por meio de enquete no SUAP.

3.3 Caberão recursos à comissão eleitoral até 24h após a divulgação dos resultados.

3.4 Havendo dois ou mais candidatos será declarado vencedor aquele que obtiver maior quantidade de votos.

3.5 Para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior tempo de matrícula no IFSul Câmpus Lajeado;

II – maior idade.

3.6 O(a) candidato(a) que obtiver a segunda maior quantidade de votos será eleito como representante suplente.

**3.7** Havendo somente um(a) candidato(a) inscrito(a), o(a) candidato(a) será declarado eleito se tiver um total de votos correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de estudantes regularmente matriculados no curso.

**3.7.1** Nesse caso, a indicação do representante suplente será feita por convite do Colegiado do Curso.

**3.8** Caso não haja inscritos ou o único candidato inscrito não obtenha votação necessária para eleição, o processo será repetido mediante novo edital.

**3.9** Todas as divulgações ocorrerão no sítio <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral (COE).

Lajeado, 23 de setembro de 2024.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE

Diretora-geral do Câmpus Lajeado

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Câmpus Lajeado

#### **ANEXO I – Ficha de Inscrição**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
Nome completo do candidato(a):
RG:
CPF:
SIAPE:
E-mail:

Telefone:

Data:

Declaro que tenho conhecimento e estou de acordo com o processo eleitoral para representante discente do colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSul Câmpus Lajeado/RS.

Assinatura do(a) candidato(a):

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Redecker Schwabe, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - LJ-DIRGER**, em 24/09/2024 16:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304819

**Código de Autenticação:** c00af0c7f8

